



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 2305, DE 21 DE MAIO DE 2025**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO  
COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO  
DO REGISTRO EMPRESARIAL –  
COGIRE.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o que estabelece a Lei Estadual n.º 6.426/13, alterada pela Lei Estadual n.º 6.703/14;
- o previsto no Decreto Estadual n.º 42.890/11, alterado pelo Decreto Estadual n.º 44.706/14;
- Of.SEDEIC/GABSEC Nº 136 de 16 de maio de 2025; e
- o contido no Processo SEI-220002/001090/2020.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar representação no Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial em consonância com o estabelecido na Lei 6.426/13, alterada pela Lei n.º 6.703/14, regulamentada pelo Decreto n.º 44.706/14, conforme a seguir:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>MEMBRO EFETIVO</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE</b>
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	<b>Priscilla Pecene de Lima</b>	<b>Aurea Gonçalves da Silva</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025,

Sérgio Tavares Romay  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Id. Funcional 5012208-8